



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS.

Processo nº 01.005.931.24.80

O Município de Belo Horizonte, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, e a **Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representada por seu Presidente **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, e pelo seu Diretor Geral do HUCM, **Vespasiano Cerqueira Luz Neto**, conforme disposto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, e Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025 e demais legislação aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto o repasse dos recursos destinados à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Hospital, referente ao ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos oriundos deste Termo destinados à Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.062.992.21.60) são de natureza de despesa de custeio.

2.2 Os valores referentes à competência de janeiro de 2025, no montante de **R\$ 519.674,31 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, serão repassados ao Beneficiário em parcela única para utilização exclusiva de complementação para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, após a publicação deste termo aditivo.

2.3 Os valores previstos para as competências de fevereiro a dezembro de 2025 e 13º salário serão repassados no **prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde**, nos termos do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

2.3.1 Os valores previstos para as competências de fevereiro a dezembro de 2025 e 13º salário, estão estimados em **R\$ 6.700.028,04 (seis milhões, setecentos mil e vinte e oito reais e quatro centavos)** e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.

2.3.2 Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

2.4 Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.062.998.21.60).

2.5 Os valores serão depositados na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

WEF

TPG

W

SPM

FL



2.6 Em caso de alteração dos valores a serem repassados para a instituição, será formalizado um Termo de Apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste termo ficam vinculados aos recursos advindos da Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, referente ao mês de janeiro de 2025, assim como as parcelas de fevereiro a dezembro de 2025 e 13º salário, correndo à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde:

2302 3401 10 302 114 2936 0004 339039 89 1605000 0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, de de 20 .

ANDRE LUIZ DE MENEZES (03192905654) AC Certisign RFB G5 Em terça-feira, 25 de março de 2025 às 11:29



Danilo Borges Secretário Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Wagner Eduardo Ferreira CPF: 486.611.636-68 Data: 21/03/2025 11:51:47 -03:00



Wagner Eduardo Ferreira Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

Assinado eletronicamente por: Vespasiano de Cerqueira Luz Neto CPF: 507.846.416-68 Data: 21/03/2025 11:11:20 -03:00



Vespasiano Cerqueira Luz Neto Hospital Universitário Ciências Médicas – HUCM

Testemunhas:

1) ANA PAULA GOMES MIRANDA Data: 25/03/2025 13:19:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



2) LEANDRO QUEIROZ NETO Assinado de forma digital por LEANDRO QUEIROZ NETO Dados: 2025.03.25 14:19:29 -03'00'

Assinado eletronicamente por: Sílvia Portes Rocha Martins CPF: 066.106.786-89 Data: 21/03/2025 10:41:46 -03:00



WEF

TPG

Handwritten signature

SPM

FL

Assinado eletronicamente por: Flávia Lobato Amaral CPF: 013.015.546-26 Data: 21/03/2025 09:24:51 -03:00



Assinado eletronicamente por: Túlio Pedrosa Gomes CPF: 081.033.296-57 Data: 21/03/2025 11:37:19 -03:00



Este documento foi assinado por Flávia Lobato Amaral, Sílvia Portes Rocha Martins, Vespasiano de Cerqueira Luz Neto, Túlio Pedrosa Gomes e Wagner Eduardo Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://validar.iti.gov.br/validar/HU2H-25Z3T-ARP79-785WL





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HNJ2H-25Z3T-ARP79-785WL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flavia Lobato Amaral (CPF 013.015.546-26) em 21/03/2025 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.80.54.157	Lat: -19,969506 Long: -43,953206
	Precisão: 4593 (metros)
Autenticação	flavia.lobato@feluma.org.br
Email verificado	
y2TeSpBVWTscA9VSZ+PRTWL2bcZiXIlegUsBkIXjwpo=	
SHA-256	

- ✓ Sílvia Portes Rocha Martins (CPF 066.106.786-69) em 21/03/2025 10:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.169.12.110	Lat: -19,921457 Long: -43,935920
	Precisão: 3643 (metros)
Autenticação	silvia.martins@feluma.org.br (Verificado)
Login	
rWTCKSLAbjmuyG3CSf6jIHWob4uv9/j0IU2CeRbBa1g=	
SHA-256	

- ✓ Vespasiano de Cerqueira Luz Neto (CPF 507.846.416-68) em 21/03/2025 11:11
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.100.141	Lat: -19,966090 Long: -44,014655 Precisão: 17 (metros)
Autenticação vespasiano.neto@feluma.org.br	
Email verificado	
+Jh6LNdL23Gd86kLtI7IWzJVBMSJI6msfaUy5n0OJFI=	
SHA-256	

- ✓ Túlio Pedrosa Gomes (CPF 081.033.296-57) em 21/03/2025 11:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.172.50	Não disponível
Autenticação tulio.gomes@feluma.org.br	
Email verificado	
JS0yoKWmG7yDd64gth+uNBj5gXe7RqxbRlxqA7bHufE=	
SHA-256	

- ✓ Wagner Eduardo Ferreira (CPF 486.611.636-68) em 21/03/2025 11:51 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.169.12.110	Não disponível
Autenticação luciana.barbosa@feluma.org.br	
Email verificado	
h25A8zgr1MziU7R1rHW0c3Si+QnienVOn3Y6ELI2Qrk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate/HNJ2H-25Z3T-ARP79-785WL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.certdigitaltech.com.br/validate>